

LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240020 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 3.111.200,00 (três milhões, cento e onze mil e duzentos reais), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.08.243.163.12185.01.449052.1.7543220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449052.1.7543220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.1.449052.1.7543220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Alan Moraes Viegas, representante legal da VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA..

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2025

PROCESSO Nº: 30001.008767 / 2025-02 OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) técnica/administrativa, serviços diversos, de tecnologia da informação e logística de transportes previstas no ITEM 2. do Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O objeto da presente contratação se justifica em razão dos recorrentes descumprimentos contratuais por parte da empresa CRIART, especialmente quanto a obrigações trabalhistas e previdenciárias, que comprometem a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, a Administração Pública optou por não renovar o contrato vigente. Em caráter emergencial e visando garantir a continuidade do serviço público, adotou-se medida excepcional de pagamento direto aos colaboradores, respaldada em jurisprudência consolidada. Diante da urgência e da impossibilidade de concluir a nova licitação em tempo hábil, cuja tramitação já está em curso sob o NUP nº 30001.014503/2024-07, torna-se imprescindível viabilizar nova contratação temporária até a finalização do processo licitatório regular. VALOR GLOBAL: R\$ 15.319.215,24 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.500.9100000.0.2.01 e 30100003.04.126.421.20300.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133 de 2021. CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Faria de Melo, nº 752 – Vila Manoel Sátiro, CEP 60.713-480, Fortaleza/CE. DISPENSA: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, da Portaria CC nº. 79/2024, com fundamento no inciso VIII, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA e APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, para contratação direta da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025. Francisco José Moura Cavalcante - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.008767/2025-02, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, declarada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza, 31 de julho de 2025. Francisco das Chagas Cipriano Vieira - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL.

Alessandra Fonseca Damasceno
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2025 Nº DO PROCESSO: NUP: 30001.005514/2025-79

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 05/2025, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**. II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **alteração dos quantitativos das rubricas do plano de trabalho do Convênio nº05/2025**, sem majoração do valor conveniado, bem como a prorrogação da sua vigência por 60 (sessenta) dias, com início em 22/07/2025 e término em 19/09/2025. III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 05/2025. IV – DATA E ASSINANTES: 21 de julho de 2025. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Guilherme Sampaio Saraiva, Prefeito de Barbalha-CE.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230003/VICEGOV

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 07/2023, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PreVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, **RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20230003 – VICEGOV**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Estadual nº 65, de 03 de janeiro de 2008, que instituiu o Sistema de Licitações do Estado do Ceará – Central de Licitações, vinculado operacionalmente à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, atribuindo-lhe competência para o processamento de licitações de interesse de Órgãos e Entidades do Poder Executivo, o Objeto: a contratação de Serviço de Produção Audiovisual para Elaboração de Vídeos que serão utilizados no aplicativo de letramento digital #ElasPorElas, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará (PreVio). Empresa: **EGIVANIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS** Dotação orçamentária: 30100014.14.422.167.12228.15.449039.1.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240043 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de revogar seus atos administrativos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo NUP 4701.1.002108/2024-57, **RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico nº20240043-Casa Civil**. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº54/2025 DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS (ENCARREGADO DE DADOS) NO ÂMBITO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47 do Estatuto Social da Etice, aprovado na Assembleia Geral de 24 de junho de 2025, e, CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou LGPD; CONSIDERANDO a Portaria nº 57, de 22 de agosto de 2024, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIP) da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice; CONSIDERANDO a Lei nº 18.699 do Estado do Ceará, de 7 de março de 2024, que estabelece o modelo de governança da proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, que aprova o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança; CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, que aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais; **RESOLVE**: Art. 1º. **Designar** para atuar como Encarregado de Dados da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, sem prejuízo das suas funções: I – **LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO**, matrícula nº 104.1–3, como titular; e II – **ANA LUCIA PEREIRA GOMES**, matrícula nº 234.1–8, como suplente. Art. 2º. São requisitos para a função de Encarregado: I – atuar com ética, integridade e autonomia técnica, evitando situações que possam configurar conflito de interesse; II – ter conhecimentos multidisciplinares essenciais à sua atribuição, preferencialmente, os relativos aos temas de: privacidade e proteção de dados pessoais, análise jurídica, gestão de riscos, segurança da informação, governança de dados e acesso à informação; III – não se encontrar lotado nas unidades de Tecnologia da Informação ou ser Gestor responsável por sistemas de informação do órgão ou da entidade; IV – não estar envolvido diretamente na operação de sistemas que façam tratamento de dados; V – não exercer qualquer outra função que caracterize conflito de interesse,

nos termos da Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024. Art. 3º. São atribuições do Encarregado de Dados da Etice: I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, no exercício dos seus direitos, respondendo-as, quando devido, dentro do prazo legal; II – receber as solicitações e comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, adotando as providências cabíveis para o fiel cumprimento; III – orientar os servidores, funcionários e contratados da Etice sobre as práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais, nos termos da legislação e de normas internas da empresa; IV – executar as demais atribuições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nas resoluções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e nas demais normativas nacionais e estaduais pertinentes; V – recomendar medidas para mitigar riscos aos direitos dos titulares de dados, incluindo salvaguardas técnicas e organizacionais; VI – assessorar os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais na realização de inventários de dados pessoais e auxiliar na emissão de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais; VII – coordenar a implementação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito desta Entidade, zelando pela observância das recomendações definidas pelos órgãos superiores, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como as legislações e decretos estaduais sobre privacidade e proteção de dados pessoais; VIII – prestar informações e auxiliar a Etice, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as resoluções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e demais normas nacionais e estaduais pertinentes: a) nos pedidos administrativos relacionados ao tratamento e à proteção de dados pessoais; b) no atendimento aos direitos dos titulares; c) nas solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e d) nos casos de incidentes de segurança, de acordo com a Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024; IX – ofertar parecer sobre privacidade e proteção de dados pessoais, com o auxílio do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIP) da Etice; X – propor, revisar e supervisionar as políticas e normas corporativas sobre privacidade e proteção de dados pessoais, em conjunto com o (CSIP); XI – propor ações de capacitação e conscientização em privacidade e proteção de dados pessoais, definindo o conteúdo, periodicidade e público-alvo, em conjunto com o CSIP; XII – auxiliar o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, nos termos da Portaria nº 129/2024 e suas alterações; XIII – auxiliar a Etice no que for preciso para o melhor direcionamento da gestão de dados pessoais e sua regulamentação; XIV – exercer outras atividades relacionadas ao tratamento de dados pessoais. Art. 4º. Para o desempenho das funções do Encarregado, será garantido: I – o acesso direto à alta administração da Etice, para apresentar suas demandas e necessidades e obter apoio e patrocínio; II – a cooperação dos gestores e colaboradores da Etice para o atendimento de suas solicitações de informações e na realização de suas atividades, salvo quando estas forem contra as atribuições da Etice, ou violem os princípios da Administração Pública; III – o acesso à formação continuada em temas de privacidade e proteção de dados pessoais. Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº178/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e §6º, e 150 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, **RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital nº5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital nº2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ANTONIA LIVIA LEMOS ARAUJO	21/07/2025	20/07/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de julho de 2025.
Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241380

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241380, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 913802024, até o dia 22/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241578 IG Nº1342647000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241578, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de Construção e Reforma Diversos (areia, brita, cerâmica e outros)**, para um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915782024, até o dia 22/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Conservação de Dependências – M.C.D.P.**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903782025, até o dia 20/08/2025, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009 IG Nº1391595000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250009, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e das Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902102025, até o dia 22/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

